



EDITAL N.º ED/325/2017

DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, por motivo da realização do Evento "BRAGA BARROCA" são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- É proibido o estacionamento automóvel no arruamento nascente da Praça Municipal e nos primeiros 2 lugares de estacionamento no lado esquerdo do arruamento Norte da Praça Municipal, entre as 19H00 do dia 19 e as 20H00 do dia 24 de setembro de 2017;

- É proibido o trânsito e o estacionamento automóvel no arruamento poente da Praça Municipal (entre a praça e o edifício municipal), entre as 19H00 do dia 19 e as 20H00 do dia 24 de setembro de 2017;

- É proibido o trânsito automóvel em toda a Praça Municipal, exceto acesso ao parque da Universidade do Minho via Rua de Santo António e respetiva saída através do arruamento a norte da Praça, entre as 16H00 e as 20H00 do dia 23 e entre as 16H00 e as 20H00 do dia 24 de setembro de 2017.

Em matéria de ocupação de espaço público com mobiliário urbano:

- Nos termos do n.º 2 do Artigo 1/29.º do CRMB, visando por um lado salvaguardar a segurança e mobilidade públicas e, por outro, valorizar o presente evento, determina-se que todo o mobiliário urbano instalado em espaço público e que integre o percurso do cortejo, seja recolhido entre as 14:00 e as 18:30 do dia 23/09/2017.

Tal obrigatoriedade estende-se, designadamente, ao seguinte mobiliário urbano: esplanadas, suportes publicitários, estrados, guarda-sóis, expositores, brinquedos mecânicos, arcas de gelados, grelhadores, floreiras, tapetes e contentores.

Mais se informa que as infrações ao acima disposto consubstanciam a prática de um ilícito contraordenacional, previsto e punido nos termos do Artigo 1/30.º do CRMB.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município, 19-09-2017

O Presidente da Câmara



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 2017/09/19- DAC/Liliana Veiga

Meios de divulgação externos: Diário da República | Jornais: Locais: Regionais: Nacionais:

Outros: _____